

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, nomeio para exercer as funções de assessoria ao meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, a mestre Maria da Conceição Martins Gonçalves, técnica superior do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, em regime de cedência de interesse público.

2 — Estabelece-se para a nomeada a remuneração mensal equiparada à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescida de despesas de representação.

3 — Por acordo, o respectivo serviço de origem abonará o nomeado com a remuneração base da respectiva categoria, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação produz efeitos desde 9 de Novembro de 2009 até à cessação das minhas funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

13 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

202584519

#### Despacho n.º 25395/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Isabel Fernandes Paulo Rato, assistente técnica do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — Por acordo, o respectivo serviço de origem abonará a nomeada com a remuneração base da respectiva categoria, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

2 — A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Novembro de 2009 até à cessação das minhas funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

13 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

202584487

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

#### Despacho n.º 25396/2009

Ao abrigo dos n.ºs 8 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e em resultado do concurso aberto pelo aviso n.º 13443/2009, publicado no D.R. n.º 145, 2.ª série de 29/07/2009, e na BEP com o código de oferta n.º OE2009/0023, nomeio, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento de Processos, unidade flexível integrada na Direcção de Serviços de Recrutamento de Pessoal Docente, desta Direcção-Geral, o Licenciado, Francisco de Sousa Gonçalves, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de vale de Milhaços.

O presente despacho terá efeitos a 16 de Novembro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmiento Morais*.

#### Síntese Curricular

Francisco de Sousa Gonçalves, 48 anos, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Vale de Milhaços, é licenciado no Curso de Formação de Professores do Ensino Básico — Variante de Educação Visual, pela Escola Superior de Educação de Coimbra — Instituto Politécnico de Coimbra, com a classificação final de 15 valores.

Possui o curso de pós-graduação em Gestão e Administração Escolar, pela Escola Superior de Educação João de Deus, com a classificação final de 15 valores.

Desempenhou funções docentes entre 1993 e 2008, no 2.º ciclo do ensino básico.

Exerceu cargos de coordenador de departamento curricular, coordenador de grupo disciplinar, director de turma, coordenador de projecto de currículos alternativos, coordenador da secção do Conselho Pedagógico responsável pelo Plano de Actividades, orientador de Estágio do Instituto Superior Jean Piaget de Almada e da Escola Superior de Educação de Setúbal, membro da Assembleia de Agrupamento, tendo sido, igualmente coordenador de diferentes projectos de actividades extracurriculares.

Actualmente, encontra-se nomeado, em regime de substituição, a exercer funções de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Processos, na Direcção de Serviços de Recrutamento de Pessoal Docente, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

202581935

#### Despacho n.º 25397/2009

Ao abrigo dos n.ºs 8 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e em resultado do concurso aberto pelo aviso n.º 13444/2009, publicado no D.R. n.º 145, 2.ª série de 29/07/2009, e na BEP com o código de oferta n.º OE2009/0019, nomeio, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o cargo de chefe de divisão de Gestão e Condições do Trabalho dos Recursos Humanos da Educação, unidade flexível integrada na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação, desta Direcção-Geral, a Licenciada, Elsa Maria dos Santos Estêvão, técnica superior da carreira técnica superior, do pessoal afecto à Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

O presente despacho terá efeitos a 16 de Novembro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmiento Morais*.

#### Síntese Curricular

Nome: Elsa Maria dos Santos Estêvão

Data de Nascimento: 13 de Julho de 1962

Habilitações Académicas: Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por formação profissional e de participação em acções de formação, congressos, seminários, conferências e jornadas na área a que se candidatou.

Actividade profissional:

Docente em escolas públicas do Ministério da Educação entre 1986 e 1996

Requisitada na DGRHE de 1996 a 2008:

Técnico Superior do Quadro único do Ministério da Educação desde 1 de Abril de 2008.

Chefe de Divisão de Gestão e Condições de Trabalho dos Recursos Humanos da Educação desde 19 de Novembro de 2008, em regime de substituição.

202581943

#### Despacho n.º 25398/2009

Ao abrigo dos n.ºs 8 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e em resultado do concurso aberto pelo aviso n.º 13442/2009, publicado no D.R. n.º 145, 2.ª série de 29/07/2009, e na BEP com o código de oferta n.º OE2009/0021, nomeio, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o cargo de chefe de divisão de Recrutamento de Pessoal Docente, unidade flexível integrada na Direcção de Serviços de Recrutamento de Pessoal Docente, desta Direcção-Geral, a Licenciada, Paula Justina Cerdeira Marques dos Santos, técnica superior da carreira técnica superior, do pessoal afecto à Inspeção-Geral da Educação.

O presente despacho terá efeitos a 23 de Novembro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmiento Morais*.

#### Síntese Curricular

Paula Justina Cerdeira Marques dos Santos, 41 anos, técnica superior, é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Faculdade de Direito de Lisboa.

Possui Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, pela mesma faculdade.

Técnica Superior do quadro único do Ministério da Educação, a exercer funções na Inspeção-Geral da Educação, na Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos, de Setembro de 2005 até à presente data.

Técnica Superior do quadro único do Ministério da Educação, na Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, na Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, de Julho 1998 a Setembro de 2005.

Exercício de advocacia.

202581919

### Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Carolina Michaëlis

#### Despacho n.º 25399/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 1 b), da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do concurso de recrutamento para

ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto pelo Aviso n.º 1300-B/2009, da Direcção Regional Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 140, de 22 de Julho, foi celebrado, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Técnico com Maria João Marques Lemos Bastos e Maria Natividade Oliveira Rubim.

A remuneração base é fixada nos termos do disposto no artigo 214.º do RCTFP, sendo 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

11 de Novembro de 2009. — A Directora, *Carla Sandra Santos Monge Costa Duarte*.

202579408

## Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos

### Aviso n.º 20934/2009

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado de Educação, veiculada pelo Ofício Circular Conjunto n.º 1 /DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, o Assistente Operacional, Ilídio Augusto Silva Pinho, para o exercício de funções de Encarregado Operacional, com efeitos de 10 de Setembro de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa a 9 de Setembro de 2010.

12 de Novembro de 2009. — O Director, *Filinto Virgílio Ramos Lima*.

202581165

## Agrupamento de Escolas de Real

### Despacho n.º 25400/2009

#### Delegação de Competências

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação 22-A/92, de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Acórdão TC 118/97, de 24 de Abril, e ao abrigo do disposto no ponto 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delego, sem possibilidade de subdelegação, na Adjunta da Directora, professora Cláudia Maria Pires Corais Dias, no âmbito da administração e gestão do Agrupamento de Escolas de Real, a competência para praticar os seguintes actos:

(1) Superintender, de acordo com as orientações gerais definidas pelos órgãos do agrupamento e nos termos dos normativos aplicáveis, em processos pedagógicos relativos à área de alunos do segundo e terceiro ciclos, designadamente direcção de turma, gestão dos currículos e apoios educativos.

(2) Superintender, nos termos dos regimes legais aplicáveis e em conformidade com as necessidades do agrupamento na gestão dos assistentes operacionais designadamente, a sua distribuição pelos estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento.

(3) Superintender, nos termos das orientações gerais definidas pelos órgãos do agrupamento à elaboração de horários/semanários dos alunos e pessoal docente do segundo e terceiro ciclos.

(4) Organizar e supervisionar o processo eleitoral para a Associação de Estudantes e acompanhar a execução do seu Plano Anual de Actividades.

(5) Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento das Actividades dos Projectos e Clubes aprovados pelos órgãos do agrupamento.

(6) Superintender todos os documentos, informações e comunicações a efectuar no âmbito do segundo e terceiro ciclos, designadamente actas, PCT's, convocatórias, avaliação de alunos, pautas e livros de ponto.

(7) Superintender, nos termos definidos no Regulamento Interno e de acordo com o Projecto de Intervenção as actividades dos coordenadores de ano no que se refere nomeadamente ao cumprimento de aulas previstas e dadas em cada disciplina.

(8) Superintender, nos termos da legislação aplicável, no processo organizativo das provas de aferição e Exames Nacionais e de Equivalência à Frequência no segundo e terceiro ciclos.

(9) Proceder à gestão dos espaços e equipamentos necessários às actividades lectivas, de enriquecimento curricular de carácter cultural e recreativo.

(10) Convocar reuniões.

(11) Intervir nos termos da lei, no processo de avaliação de desempenho docente.

(12) Proceder à avaliação do pessoal não docente.

(13) Efectuar despacho do expediente.

(14) Elaborar e manter actualizadas as bases de dados relativas ao pessoal não docente.

(15) Exercer o poder hierárquico sobre o pessoal não docente.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Junho de 2009, ficando ratificados todos os actos desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Novembro de 2009. — A Directora, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

202583611

### Despacho n.º 25401/2009

#### Delegação de Competências

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Acórdão TC 118/97, de 24 de Abril, e ao abrigo do disposto no ponto 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delego, sem possibilidade de subdelegação, na Adjunta da Directora, Professora Titular, Celina Fernanda Pinto Ferreira, no âmbito da administração e gestão do Agrupamento de Escolas de Real, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Superintender, nos termos e de acordo com as orientações gerais definidas pelos órgãos do agrupamento e nos termos dos normativos aplicáveis, no processo de matrículas, constituição de turmas e transferências do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

2) Superintender, nos termos dos regimes gerais aplicáveis e em conformidade com as orientações internas em todos os processos administrativos/pedagógicos relativos aos Serviços Especializados de Apoio Educativo do Agrupamento.

3) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou associação com outras escolas/agrupamentos e instituições de formação, autarquias e colectividades, nos termos da legislação e de acordo com as orientações do Agrupamento.

4) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho docente.

5) Superintender, nos termos dos regimes gerais aplicáveis e de acordo com as orientações gerais definidas pelos órgãos do Agrupamento, a elaboração dos semanários/horários do pessoal docente do primeiro ciclo do ensino básico.

6) Convocar reuniões.

7) Superintender todos os documentos, informações e comunicações a efectuar no âmbito do primeiro ciclo do ensino básico; actas, PCT's; convocatórias, avaliação de alunos.

8) Superintender à elaboração e execução do Plano Anual de Actividades do Agrupamento.

9) Superintender, nos termos dos regimes gerais aplicáveis e de acordo com as orientações gerais definidas, a distribuição dos apoios e substituições no primeiro ciclo do ensino básico.

10) Efectuar despacho do expediente.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Junho de 2009, ficando ratificados todos os actos desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Novembro de 2009. — A Directora, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

202583522

### Despacho n.º 25402/2009

#### Delegação de Competências

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Acórdão TC 118/97, de 24 de Abril, e ao abrigo do disposto no ponto 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delego, sem possibilidade de subdelegação, na Subdirectora, Professora Titular Célia Paiva da